



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 04/2009 (*)

~~Altera o art. 13 do Ato nº 13, de 21 de fevereiro de 2003, modificado pelos de nºs 31, de 21 de fevereiro de 2005, 146, de 28 de julho de 2005, e 105, de 16 de julho de 2008, que dispõem sobre o estágio de estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Lei nº 11.788, de 25.09.2008,~~

~~**RESOLVE**~~

~~**Art. 1º** Alterar, a partir de 1º de janeiro de 2009, o artigo 13, do Ato nº 13, de 21 de fevereiro de 2003, modificado pelos de nºs 31, de 21 de fevereiro de 2005, 146, de 28 de julho de 2005, e 105, de 16 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 13. A título de bolsa, serão pagas mensalmente aos estagiários de nível médio e superior as importâncias de R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), respectivamente, pelo cumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais.”~~

~~**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 94/2011 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 733, 20 mai. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

